



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º
0068/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2018 - DL

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º
0068/2018 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E ADRIANO
GUARNIERI, - ORIUNDO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 03/2018 – DL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, n.º 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ADRIANO GUARNIERI**, portador do CPF n.º 027.534.341-31, residente e domiciliado à Avenida Francisco Macedo, n.º 570, Bela Vista, CEP: 68180-360, Itaituba - PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 01(um) ano, com término em **01/02/2021**, do imóvel destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco das Chagas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

Adriano Guarnieri



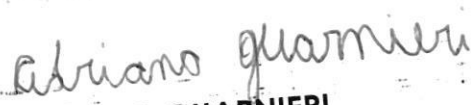
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

CLÁUSULA QUARTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de Janeiro de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Contratante


ADRIANO GUARNIERI
Contratado

Testemunhas:

1. _____
2. _____